



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.323

Conde, 17 de janeiro de 2018

CRIADO PELA LEI 156/95.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÃO E COMPRAS

#### ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00013/2017

Aos 09 dias do mês de Janeiro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Conde, Estado da Paraíba, localizada na Rodovia Pb 18 - Km 3 - Centro - Conde - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2017, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00013/2017 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de insumos e medicamentos diversos não padronizados, de referência e genéricos, para distribuição gratuita aos pacientes da rede pública, conforme receitas apresentadas pelos mesmos na Farmácia Municipal Central, e para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega parcelada, mediante contrato de fornecimento contínuo a ser celebrado com o município de Conde-PB. ; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços:  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE - CNPJ nº 11.570.107/0001-91.

VENCEDOR: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 40.787.152/0001-09

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
6	ALGODÃO HIDRÓFILO 100% ALGDÃO C/ 500G	NEVOA	RL	830	8,50	7.055,00
8	ATADURA CREPOM 10 CME 100% ALGODÃO PCT C/ 12	TEXCAR	PCT	2854	3,15	8.990,10
12	ATADURA CREPOM 30 CME 100% ALGODÃO PCT C/ 12	TEXCAR	PCT	400	9,38	3.752,00
78	PAPEL LENÇOL SAPPORO GINECOLOGIA	RL	435	5,51	2.396,85	
12	RINGER COM LACTATO, VOLUME DE 500 ML	CONFRESEN IUS	FRS	3300	3,12	10.296,00

12	GLICOSE 5%, FRESEN VOLUME DE 500 IUS ML	FRESEN	FRS	1500	3,12	4.680,00
12	VASELINA 1000ml RIOQUI MICA	RIOQUI MICA	LT	36	21,73	782,28
9						
						<b>TOTAL 37.952,23</b>

VENCEDOR: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 70.104.344/0001-26

ITE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
13	AVENTAL DESCARTável PC C/ 10 UNID	SKY	PCT	780	10,80	8.424,00
19	CATETER INTRAVENOSO - JELCO Nº 24 UNID	SOLIDOR	UNID	3000	0,70	2.100,00
69	LUVA PROCEDIMENTO LATEX (G) CX.C/ 50 PARES	DESCARP	CX	500	14,05	7.025,00
72	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATEX 8,0 PAR	KAVENAL	PAR	1700	0,94	1.598,00
						<b>TOTAL 19.147,00</b>

VENCEDOR: GRADUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME

CNPJ: 12.040.718/0001-90

ITE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
26	COLETOR ML TAMPA 0 BRANCA (N / ESTERIL)	CRALPLAST/DF8	UNID	5000	0,28	1.400,00
38	ESCOVA CERVICAL UND.	ABSORVE/GB	UNID	400	0,17	68,00
47	FITA ADESIVA ADERE/16X50 HOSPITALAR LR. 16mm x 50m		RL	670	2,00	1.340,00
64	LÂMINA P/LABOR MICROSCOPIA IMPORT/C50 PONTA FOSCA CX. C/ 50 UNID.		CX	1200	3,74	4.488,00
						<b>TOTAL 7.296,00</b>

VENCEDOR: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO

CNPJ: 15.218.561/0001-39

ITE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
7	APARELHO DE MEDLEVE GLICEMIA 0N-NSOHN CALL		UNID	15	26,10	391,50
20	CATGUT SIMPTECHNOFI		CX	50	78,50	3.925,00



Nº 0 CX C/ 24	O					
27	SACO DE COLETA DE ÁGUA ESTÉRIO S/ TIOSSULFATO DE SÓDIO (CADA CAIXA CONTENDO 100 UND.)	MARK MED	CX	2	43,36	86,72
28	CLOREXIDINA 1000 ML	RIOQUIMICA	LT	200	11,60	2.320,00
29	COMPRESSA CIRÚRGICA PCT. C/ 50 UNID	TEXCARE	PCT	234	50,75	11.875,50
30	COMPRESSAS REAL DE GAZE 7,5 x MINAS 7,5 CM PCT. C/500	REAL	PCT	1372	7,70	10.564,40
31	COMPRE. DE GAZE ESTERIL MINAS 7,5 x 7,5 CM PCT C/10 UND	REAL	PCT	2000	0,41	820,00
35	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL	TKL	UNID	2000	0,78	1.560,00
39	ESPÁTULA DE AYRES	THEOTO	PCT	93	4,71	438,03
53	IODOPovidon A (PVPI) SUAVE A TÓPICO 1000 ML	RIOQUIMIC	LT	250	16,00	4.000,00
54	IODOPovidon A (PVPI) SUAVE A DESGERMANTE 1000 ML	RIOQUIMIC	LT	250	15,90	3.975,00
10	SONDA FOLEY 2 VIAS COM BALÃO Nº 12	SOLIDOR	UNID	50	2,35	117,50
10	SONDA FOLEY 2 VIAS COM BALÃO Nº 14	SOLIDOR	UNID	50	2,47	123,50
10	SONDA FOLEY 2 VIAS COM BALÃO Nº 16	SOLIDOR	UNID	50	2,47	123,50
10	SONDA FOLEY 2 VIAS COM BALÃO Nº 18	SOLIDOR	UNID	50	2,47	123,50
10	SONDA FOLEY 2 VIAS COM BALÃO Nº 20	SOLIDOR	UNID	50	2,47	123,50
12	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9%, VOLUME 250 ML	FRESENIUS	FRS	3550	2,40	8.520,00
<b>TOTAL</b>						<b>49.087,65</b>

VENCEDOR: RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ:12.305.387/0001-73

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	AGULHA DESCARTÁVEL 25X 0,7 mm .	SR	UNID	2000	0,06	120,00
4	ÁGUA	FARMAX	LT	170	3,89	661,30

	OXIGENADA VOL. 1000 ML	10				
5	ALCOOL 70% 1000 ML	JALLES	LT	800	3,91	3.128,00
10	ATADURA CREPOM 15 CM 100% ALGODÃO PCT C/ 12	TEXCARE	PCT	2854	4,58	13.071,32
11	ATADURA CREPOM 20 CM 100% ALGODÃO PCT C/ 12	TEXCARE	PCT	400	6,10	2.440,00
15	CATETER NASAL BIOBASE TIPO ÓCULOS ADULTO	UNID	500	0,74	370,00	
16	CATETER INTRAVENOSO - JELCO Nº 18 UNID.	TKL	UNID	1300	0,60	780,00
17	CATETER INTRAVENOSO - JELCO Nº 20 UNID	TKL	UNID	2200	0,60	1.320,00
18	CATETER INTRAVENOSO - JELCO Nº 22 UNID.	TKL	UNID	3000	0,60	1.800,00
21	CATGUT SIMP Nº 2-0 CX C/ 24	TECHNOFIO	CX	50	78,98	3.949,00
22	CAT GUT Nº 3 - 0 CX C/ 24	TECHNOFIO	CX	25	78,98	1.974,50
36	ESPARADRÁPO IMPERMEÁVEL 10 cm X4,5 mm RL.	MISSNER	RL	920	5,70	5.244,00
40	ELETRODO PARAMAXICOR MONITOR CARDÍACO PCT	MAXICOR	PCT	12	7,27	87,24
45	FITA GLICEMIA CAPILAR CX (0N-CALL) CX. C/ 50 UNID	DEACON	CX	1300	25,75	33.475,00
66	LUVA PROCEDIMENTO LATEX (PP) CX. C/ 50 PARES	MEDIX	CX	450	14,07	6.331,50
67	LUVA PROCEDIMENTO LATEX (P) CX. C/ 50 PARES	MEDIX	CX	850	14,07	11.959,50
71	LUVA CIRÚRGICA BECARE ESTÉRIL LATEX 7,5 PAR	BECARE	PAR	3600	0,94	3.384,00
75	PAPEL GRAL CIRÚRGICO 15 cm X 100m	DUOTEC	RL	170	51,17	8.698,90
76	PAPEL GRAL CIRÚRGICO 20 cm X 100m	DUOTEC	RL	170	67,50	11.475,00
80	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO CX. C/ 144 UND.	SEX FREE	CX	800	33,74	26.992,00
95	SERINGA 5 ML C/ SR GULHA 25 X 0,7 mm	SR	UNID	14300	0,20	2.860,00
96	SERINGA 10 ML SR	SR	UNID	13500	0,30	4.050,00



C/ AGULHA 25 X 0,7 mm					
97 SERINGA 20 MLSR C/ AGULHA 25 X 0,7 mm		UNID	13700	0,41	5.617,00
110 SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12	BIOBASE	UNID	60	0,52	31,20
126 CLORETO DE HALEX SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9%, VOLUME 500 ML		FRS	7500	2,52	18.900,00
<b>TOTAL</b>					168.719,46

VENCEDOR: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.223.342/0001-04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ABAIXADOR DE THEOTO LÍNGUA EM MADEIRA		PCT	300	2,72	816,00
14	BOLSA P/ADVANTIVE COLETA E DREN. URINÁRIA SIST. FECHADO		UNID	400	2,62	1.048,00
24	COLETOR MATERIAIS PERFURO CORTANTE 7 LTS	P/DESCARBOX	UNID	500	2,60	1.300,00
25	COLETOR MATERIAIS PERFURO CORTANTE 13 LTS	P/DESCARBOX	UNID	570	3,47	1.977,90
48	FIXADOR CITOLÓGICO 100 ML	VAGISPEC	FRS	300	5,56	1.668,00
51	GEL P/MULTIGEL ULTRASSONICA E ECG 1000 ML		LT	390	5,53	2.156,70
58	KIT P/DARU NEBULIZAÇÃO INFANTIL UND.		UNID	350	4,79	1.676,50
59	KIT P/DARU NEBULIZAÇÃO ADULTO UND.		UNID	300	4,79	1.437,00
60	LÂMINA BISTURI Nº 20 UND.	DEADVANTIVE	UNID	1800	0,19	342,00
61	LÂMINA BISTURI Nº 21 UND.	DEADVANTIVE	UNID	2000	0,19	380,00
62	LÂMINA BISTURI Nº 23 UND.	DEADVANTIVE	UNID	3000	0,19	570,00
65	LANCETA PARASTERILANCE PUNÇÃO DE MANUAL CX. C/ 100 UNID.		CX	9300	4,24	39.432,00
68	LUVA PROCEDIMENTO LATEX (M) CX.C/ 50 PARES	LEMRUBER	CX	850	14,06	11.951,00
70	LUVA CIRÚRGICA LATEX ESTÉRIL LATEX 7,0 PAR		PAR	2800	0,95	2.660,00
73	MÁSCARA DESC. INNOVA COM ELÁSTICO CX C/ 50 UNID.		CX	570	4,74	2.701,80

77	PAPEL CIRÚRGICO cm X 100m	GRAL 30	VITAL PACK	RL	95	99,90	9.490,50
81	PINCETA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ML	-	J. PROLAB	UNID	132	2,19	289,08
83	SCALP Nº 19	VITAL GOLD UND. CX C/ 100	UNID	3700	0,17	629,00	
84	SCALP Nº 21	VITAL GOLD UND. CX C/ 100	UNID	7000	0,17	1.190,00	
85	SCALP Nº 23	VITAL GOLD UND. CX C/ 100	UNID	4500	0,17	765,00	
86	SCALP Nº 25	VITAL GOLD UND. CX C/ 100	UNID	6600	0,17	1.122,00	
87	SCALP Nº 27	STARMED UND. CX C/ 100	UNID	1680	0,17	285,60	
90	SERINGA 1 ML C/SR AGULHA 13 X 0,45 mm		UNID	52000	0,17	8.840,00	
91	SERINGA 3 ML C/SR AGULHA 25 X 0,7 mm (FARM. + VACINA)		UNID	16770	0,18	3.018,60	
108	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 08,	MEDSONDA	UNID	25	0,53	13,25	
109	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10	MEDSONDA	UNID	25	0,55	13,75	
111	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14	MEDSONDA	UNID	60	0,57	34,20	
112	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 16	MEDSONDA	UNID	60	0,67	40,20	
113	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	PARAMEDSONDA	UNID	60	0,47	28,20	
114	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	PARAMEDSONDA	UNID	60	0,50	30,00	
115	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	PARAMEDSONDA	UNID	60	0,51	30,60	
116	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	PARAMEDSONDA	UNID	60	0,56	33,60	
118	SONDA URETRAL Nº 10	MEDSONDA	UNID	1610	0,47	756,70	
119	SONDA URETRAL Nº 12	MEDSONDA	UNID	3170	0,49	1.553,30	
120	SONDA URETRAL Nº 14	MEDSONDA	UNID	530	0,51	270,30	
122	TUBO DE LÁTEX PARA GARROTE 200 mm PCT C/ 20 MT	LATEX BR	PCT	30	13,70	411,00	

**TOTAL** 98.961,78**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Conde firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao



fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Nota de Empenho, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00013/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Conde, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00013/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00013/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CIRUFARMA COMERCIAL LTDA.

Item(s): 6 - 8 - 12 - 78 - 127 - 128 - 129.

Valor: R\$ 37.952,23.

- ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA.

Item(s): 13 - 19 - 69 - 72.

Valor: R\$ 19.147,00.

- GRADUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME.

Item(s): 26 - 38 - 47 - 64.

Valor: R\$ 7.296,00.

- NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO.

Item(s): 7 - 20 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 35 - 39 - 53 - 54 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 125.

Valor: R\$ 49.087,65.

- RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

Item(s): 2 - 4 - 5 - 10 - 11 - 15 - 16 - 17 - 18 - 21 - 22 - 36 - 40 - 45 - 66 - 67 - 71 - 75 - 76 - 80 - 95 - 96 - 97 - 110 - 126.

Valor: R\$ 168.719,46.

- STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Item(s): 1 - 14 - 24 - 25 - 48 - 51 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 65 - 68 - 70 - 73 - 77 - 81 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 90 - 91 - 108 - 109 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 118 - 119 - 120 - 122.

Valor: R\$ 98.961,78.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Conde - PB

Conde - PB, 09 de Janeiro de 2018.

*Renata Martins Domingos*  
RENATA MARTINS DOMINGOS  
Secretaria Municipal de Saúde

**IPAM**

**PORTARIA Nº 001/2018/IPAM**

Conde, 10 de janeiro de 2018.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONDE – IPAM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 332/2004, bem como pelo Art. 4º, VI da Resolução nº 001/2017/CMP, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 021/2017/IPAM,

#### R E S O L V E:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a **MARIA DAS NEVES SILVÉRIO DA SILVA**, portadora do CPF nº 603.298.903-68, matrícula nº 393, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com fundamento legal previsto no Art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 45, I, II, III e IV da Lei Municipal nº 332/2004.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2018.

**NÓRIO DE CARVALHO GUERRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 002/2018/IPAM**

Conde, 10 de janeiro de 2018.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONDE – IPAM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 332/2004, bem como pelo Art. 4º, VI da Resolução nº 001/2017/CMP, e em conformidade com Nota Técnica nº 020/2017, constantes do Processo Administrativo nº 372/2012,

#### R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 32/2013, de 17/05/2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 913, em 07/06/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a **MARLENE RODRIGUES DE LIMA**, portadora do CPF nº 395.445.834-91, matrícula nº 128, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Administração, com fundamento legal previsto no Art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 45, I, II, III e IV da Lei Municipal nº 332/2004”.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NÓRIO DE CARVALHO GUERRA**  
Presidente